

PORTARIA Nº 339/2015

**Concede licença a Conselheira Tutelar
por motivo de tratamento de saúde.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze)** dias de licença a Conselheira Tutelar **Elisabete Maria Foletto Dotto**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-11-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração